PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 08 de março de 2017 N°12/17

PORTARIA Nº 2021 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR processado pela Comissão integrada pelos servidores ALFREDO LUIZ MOSENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício na Núcleo de Contratos e Normativas, EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Departamento dos Programas de Acesso e Permanência, VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos

Disciplinares, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.038420/2014-74.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2022 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser processado Comissão integrada pelos servidores ALFREDO LUIZ MOSENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício na Núcleo de Contratos e Normativas, EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Departamento dos Programas de Acesso e Permanência, VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.038421/2014-19.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 011 DE 01 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias a Portaria 011 de 27 de janeiro de 2017, composta pelos Professores Fabio Kuhn e Maurício Assumpção Moya e a discente Nicoll Siqueira da Rosa para compor a Comissão Disciplinar Discente para

apurar, os fatos constantes do processo 23078.007553/2016-61.

Profa. Claudia Wasserman Diretora

PORTARIA Nº 2086 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

DESIGNAR os servidores LEONARDO DA SILVA PETTENON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, FATIMA SEQUEIRA ROMANO, ocupante do cargo de Desenhista-projetista, lotada na Superintendência de Infraestrutura e com exercício no Setor de Acessibilidade, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos denunciados no processo nº 23078.029030/2015-94.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas